



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.775

João Pessoa - Quarta-feira, 26 de Outubro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.868 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, bem como o Art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0005/2010-DS/3-CBMPB,

RESOLVE PROMOVER ao Posto de 2º TEN do Corpo de Bombeiros Militar do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 16 de setembro de 2011, o **STBM CELSO LINS DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 512.380-1, classificado na 1ª C.R.B.M./5º BBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando a esta **Diretoria de Pessoal**, conforme os termos da letra "a", do artigo 23, do Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981.

Ato Governamental nº 4.869 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 31.989 de 05 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear FABRICIA JERÔNIMO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Assistência Social do Estado, Símbolo CAD-2, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.870 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de RONALDO DE PAULA FREIRE, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 4150, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2011.

Ato Governamental nº 4.871 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear RONALDO DE PAULA FREIRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 4.872 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA LUIZA GUERRA BARRETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Casa do Artista Popular, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.873 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear TELES DE ALBUQUERQUE VIANA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Unidades Desportivas Descentralizadas, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 4.874 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JULIANA CORREIA CARDOSO BARRETO, matrícula nº 158.580-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.875 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009, e pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.876 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JULIANA CORREIA CARDOSO BARRETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 4.877 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOSINALDO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 169.494-4, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.878 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear BRUNO TARDELLI DA COSTA MACEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.879 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE nomear JOZA DIAS DE ABREU, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 4.880 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA, matrícula nº 156.499-4, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.881 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008,

RESOLVE nomear ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.882 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar **SIMONE QUIRINO DE SÁ MACIEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 156.907-4, do cargo em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Patos, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.883 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

RES O L V E nomear **HUGO PEREIRA LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Patos, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.884 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar **MONICA DE MIRANDA FREIRE COSTA**, matrícula nº 514.570-8, do cargo em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 4.885 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RES O L V E nomear **TACIANA NOGUEIRA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 4.886 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar **JOSÉ SOTERO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 170.197-5, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 4.887 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RES O L V E nomear **JOSÉ SOTERO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 4.888 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar, a pedido, **NICOLAU FRANCA DE ALENCAR LEITE TERCEIRO**, matrícula nº 520.615-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Transportes Terrestres da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 4.889 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar **IVANILDA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 170.036-7, do cargo em comissão de Gestor do Programa de Assistência Social do Estado, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.890 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VALDELUCIA SOARES PEREIRA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DE EJA INÊS REMÍGIO, através do AG 4683, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2011.

Ato Governamental nº 4.891 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SOLANGE MARIA NUNES ALVES**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF MARIANAZARÉ REMÍGIO, através do AG 4.683, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2011.

Ato Governamental nº 4.892 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **SOLANGE MARIA ANGELO NUNES ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF MARIANAZARÉ REMÍGIO, no Município de Piancó, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.893 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **LUCIENE BLANDINE DOS SANTOS FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.894 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS GUIMARÃES SEXAS JUNIOR**, matrícula nº 171.668-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.895 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **GEISYANE LAURINDO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.896 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar **ELIDA DE FREITAS**, matrícula nº 170.793-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JUÁ, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 4.897

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **SAMARA CRISTINA QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JUÁ, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.898

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E tornar sem efeito a nomeação de EUCLIDES LUCINDO DA SILVA FILHO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, através do AG 0414, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 4.899

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **ROSANY GUEDES DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.900

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar, a pedido, **MARIA PEREIRA COELHO**, matrícula nº 170.039-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.901

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO ALVES SIMÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, no Município de Ibiara, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.902

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **FRANCISCO LENIVAL SILVA DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO, no Município de Santarém, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.903

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar, a pedido, **MARIA CLEDINALDA SOARES**, matrícula nº 158.643-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF JOSÉ LEITE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.904

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **JULIANA GOMES JUCA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF JOSÉ LEITE, no Município de Conceição, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.905

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **ROSA DE CÁSSIA ALVES DEDINIZ FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DOMÊNICA ANDREA MAGLIANO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.906

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar **PATRICIA DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 169.951-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF JANDUY CARNEIRO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.907

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **TEREZA MOURA DO NASCIMENTO VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF JANDUY CARNEIRO, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.908

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar, a pedido, **ENILMA DINIZ BATISTA**, matrícula nº 169.661-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF PROFª JOSÉ BENTO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.909

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUCIA MARIA DE JESUS, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF CORIOLANO DE MEDEIROS, através do AG 1529, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 4.910

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **LUCIA MARIA DE JESUS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF CORIOLANO DE MEDEIROS, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.911

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear **MEIRE BRAZ ROLIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF PROFª JOSÉ BENTO, no Município de Santa Helena, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.912

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E dispensar **LÚZIA MARTINS NEVES**, matrícula nº 118.667-1, de responder pelo cargo de CEJA DE ITAPORANGA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.913

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar **MARLUCE LACERDA LOUREIRO**, matrícula nº 170.833-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE GRAVATA, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.914

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E tornar sem efeito o AG 4524, publicado no Diário Oficial do Estado, em 10 de setembro de 2011.

Ato Governamental nº 4.915

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar, a pedido, **MARIETA DANTAS TAVARES DE MELO**,

matrícula nº 170.067-7, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.916 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO, nomeado para o cargo de Representante da 4ª Região Geo-Administrativa, através do AG 4826, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2011.

Ato Governamental nº 4.917 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E dispensar PAULO ROBERTO BENIGNO DA SILVA, matrícula nº 147.116-3, de responder pelo cargo de Gerente Operacional de Controle de Avaliação de Tempo de Serviço Público, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.918 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E tornar sem efeito a nomeação de ADNA SOARES SANTOS DE FREITAS, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF PEDRO POTI, através do AG 4799, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2011.

Ato Governamental nº 4.919 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RES O L V E tornar sem efeito o AG 4798, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11 de outubro de 2011.

Ato Governamental nº 4.920 João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA, matrícula nº 083.286-3, do cargo em comissão de Gestor do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON, Símbolo CDS-3, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.810 João Pessoa, 10 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear MARIA GUALBERTO LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DR. ANTÔNIO FERNANDES MEDEIROS, no Município de Malta, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 11.10.2011

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 4.812 João Pessoa, 10 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear SELMA SOARES DA SILVA MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ASSIS CHAT EAUBRIAND, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 11.10.2011

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 4.813 João Pessoa, 10 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RES O L V E nomear MARCIA ANDREIA NEVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, no Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 11.10.2011

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 4.823 João Pessoa, 10 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

RES O L V E nomear CRIZANTO SIMÃO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Publicado no DOE em 11.10.2011

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COL. TENÓRIO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 484/GS/SEAD

João Pessoa, 25 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.023.958-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MABEL PACHECO LIEBIG DEALMEIDA, do cargo de Médico, matrícula nº 83.369-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 485/GS/SEAD

João Pessoa, 25 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.024.364-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JAIR BATISTA DE SOUZA, do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, matrícula n.º 170.576-8, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 486/GS/SEAD

João Pessoa, 25 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.024.122-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANTONIO JOSE DE SOUZA LUNA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 136.664-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


JUANTA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 189/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
11.006.642-9	JANEIDE OLIVEIRA DE FRANÇA SILVA	087.889-8	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	06 MESES
11.015.165-8	MARIA DO SOCORRO PAZ DE AMORIM	144.679-7	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	06 MESES
11.015.080-5	LUCINEIDE FABIA RODRIGUES LOPES	084.809-3	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	06 MESES
11.050.695-2	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE OLIVEIRA	142.927-2	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	06 MESES
11.015.190-9	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	146.415-9	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	01 ANO
11.010.144-8	EDINALVA DA SILVA BARBOSA	141.843-2	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	01 ANO
11.052.138-2	GILTE DA SILVA JACINTO CIRNE	129.644-2	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	01 ANO
11.050.667-7	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	144.292-9	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	01 ANO
11.016.573-0	JOSE LAERCIO DE LACERDA	143.800-0	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	01 ANO
11.015.852-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	144.347-0	PROFESSOR	SEE	DEFERIDO	DEFINITIVO


JUANTA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 193/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
11.022.940-1	SAYONARA ABRANTES DE OLIVEIRA	157.083-8	1278/2011/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


JUANTA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 558/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Polícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave requests.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 558/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Polícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave requests.

PUBLIQUE SE

RESENHA Nº 540-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Polícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave requests.

PUBLIQUE SE

RESENHA Nº 628/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Lists process 11.023.886-9 for Edilene Lima Santos.

RESENHA Nº 634/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with columns: PROCESSO, LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME. Lists several processes for leave.

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n.º 297/GS/SEAP

João Pessoa, 27 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da lei complementar 58/2003, bem como, o julgamento constante do processo de sindicância nº. 694/2011.

RESOLVE: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor IREÊNIO DE MACEDO PIMENTEL, matrícula nº 94.675-3, nos termos do art. 116, inciso I, por ter infringido o disposto

no art. 106, inciso XI, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 20/10/2011
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 319/GS/SEAP/11

Em 17 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JOÃO BAIISTA FELIPE DA SILVA**, matrícula nº 90.181-4, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO** para a partir desta data, prestar serviço na mesma, porém na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, até ulterior deliberação,

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 320/GS/SEAP/11

Em 17 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **AGUIELO DE ANDRADE**, matrícula nº 74.383-6, ora com exercício na **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA** para a partir desta data, prestar serviço na mesma, porém na função de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS GERAL**, até ulterior deliberação,

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 321/GS/SEAP/11

Em 17 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **NIVALDO ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 74.814-5, ora com exercício na **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA** para a partir desta data, prestar serviço na mesma, porém na função de **AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**, até ulterior deliberação,

Publique-se
Cumpra-se


HARRISON TARGINO
Secretário

Secretaria de Estado
do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 021

João Pessoa, 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE, em atendimento ao Memorando GEF nº 272, de 19.10.2011, da Gerência Executiva dos Fundos, prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIAS Nº 016, de 20.09.2011, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 22.09.2011, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.


GUSTAVO MENEZES
Secretário

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

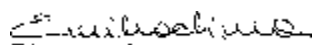
PORTARIA Nº 065/2011

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. **NOMEAR TARCÍSIO MORAIS LETTE**, para o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, **SÍMBOLO CGII-2**.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
João Pessoa, 21 de outubro de 2011


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 123/2011-GP

João Pessoa, 29 de setembro de 2011.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 147/2011, conforme autos do **Processo nº. 2650/2011**,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **LUCIANO JOSE DA COSTA** Servidor (a) Motorista, matrícula nº. 663.442-7, lotado nesta Fundação, nos termos do art. 32, da Lei Complementar 58/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Estado, retroagindo a 22/09/2011.

Revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social


CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

Resolução nº 04 /2011 - CONSUPOC

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, *ad referendum* do Conselho,

RESOLVE:

1. Suspender, por 45 (quarenta e cinco) dias, os efeitos da Resolução n. 03/2011 - CONSUPOC, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2011, a partir desta data;
2. Determinar que se forme Comissão composta por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho Superior de Polícia Civil, ouvindo os organismos legalmente constituídos das categorias que compõem a Polícia Civil, para analisarem o disposto na Resolução a que se refere o item 01 desta Portaria.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº. 526/2011-DS

João Pessoa, 11 de outubro de 2011.

Institui a Comissão Permanente de Cerimonial do Departamento Estadual de Trânsito, e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº. 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº. 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº. 24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão Permanente de Cerimonial deste Departamento, composta pelos servidores Maria Teresa Ludgério da Costa, matrícula nº. 0957-1, Terezinha Mendes Alves, matrícula nº. 1407-9, Maria Auxiliadora de Medeiros Braz, matrícula nº. 0938-5, Luciana Pinto Luciano Gualberto, matrícula nº. 1466-4, Maria Cristina do Vale Mendonça, matrícula nº. 0229-1 e João Eduardo Moraes de Melo, matrícula nº. 3872-5 para sob a presidência da primeira, estruturar, organizar e apoiar os eventos a serem levados a efeito por este Órgão.

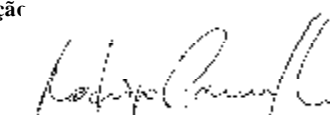
II - A Comissão ora constituída ficará subordinada diretamente a esta Superintendência.

III - A referida Comissão deverá elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias um Manual de Procedimentos (Cerimonial), para apreciação e aprovação deste Superintendente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 19.11.2011.

Republicada por incorreção


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA nº DP/0089/2011-QCG

João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o inciso IV do Art. 5º do Decreto nº 20.142 de 02 de dezembro de 1998, c/c os itens 12.3 e 12.4 do Edital 003/2007 - CFSd - PM/BM- 2008 e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I - **DESLIGAR** a pedido, do Curso de Formação de Soldados PM/BM- 2008

(REMANESCENTE), o AL CFSD BM ROMILDO JOSÉ DE LIMA JUNIOR – brasileiro, natural de Serra Talhada - PE, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 09 de julho de 1986, filho de Romildo José de Lima e de Eronilda Virgina Bezerra de Lima, Cédula de Identidade Civil nº 6.971.665 SDS-PE, CPF nº 057.102.294-40, Título Eleitoral 071772010841 Zona: 71 Seção: 88 UF: PE, PIS: 135.06808.45-0 residente à rua Irineu Alves de Magalhães, 1470 casa, Bairro: AABB, na cidade de Serra Talhada - PE; **II** – Publique-se e archive-se.

PORTARIA nº DP/0090/2011-QCG João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o inciso IV do Art. 5º do Decreto nº 20.142 de 02 de dezembro de 1998, c/c os itens 12.3 e 12.4 do Edital 003/2007 – CFSd – PM/BM- 2008 e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I – DESLIGAR a pedido, do Curso de Formação de Soldados PM/BM- 2008 (REMANESCENTE), o AL CFSD BM RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA – brasileiro, natural de Cabedelo - PB, estado civil: solteiro, profissão: Funcionário público federal (Agente de pesquisas e mapeamento), nascido no dia 18 de abril de 1985, filho de José Jamaci de Oliveira e de Maria do Carmo Silva de Oliveira, Cédula de Identidade Civil nº 2880262 SSP-PB, CPF nº 062.206.464-95, Título Eleitoral 033667201295 Zona: 64 Seção: 341 UF: PB, PASEP: 19.043.472.126 residente à rua Dom Bosco, 104 casa, Bairro: Cristo Redentor, na cidade de João Pessoa - PB; **II** – Publique-se e archive-se.

PORTARIA nº DP/0091/2011-QCG João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o inciso IV do Art. 5º do Decreto nº 20.142 de 02 de dezembro de 1998, c/c os itens 12.3 e 12.4 do Edital 003/2007 – CFSd – PM/BM- 2008 e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I – DESLIGAR a pedido, do Curso de Formação de Soldados PM/BM- 2008 (REMANESCENTE), o AL CFSD BM FELIPE MEDEIROS RODRIGUES – brasileiro, natural de Natal - RN, estado civil: solteiro, profissão: Servidor Público, nascido no dia 11 de abril de 1983, filho de Luiz Rodrigues de Oliveira Sobrinho e de Maria das Graças Medeiros Rodrigues, Cédula de Identidade Civil nº 2645569 SSP-PB, CPF nº 046.493.294-77, Título Eleitoral 032623441252 Zona: 76 Seção: 165 UF: PB, PASEP: 1.901.946.619-7 residente à rua Do Sol, 100 - apartamento 401, Bairro: Miramar, na cidade de João Pessoa - PB; **II** – Publique-se e archive-se.

PORTARIA nº DP/0092/2011-QCG João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o inciso IV do Art. 5º do Decreto nº 20.142 de 02 de dezembro de 1998, c/c os itens 12.3 e 12.4 do Edital 003/2007 – CFSd – PM/BM- 2008 e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I – DESLIGAR a pedido, do Curso de Formação de Soldados PM/BM- 2008 (REMANESCENTE), o AL CFSD BM ELIAS JORGE MONTEIRO JÚNIOR – brasileiro, natural de Recife - PE, estado civil: solteiro, profissão: Administrador, nascido no dia 10 de março de 1983, filho de Elias Jorge Monteiro e de Francisca Maria de Oliveira, Cédula de Identidade Civil nº 5.403.033 SDS-PE, CPF nº 007.540.954-28, Título Eleitoral 022336831643 Zona: 003 Seção: 0259 UF: RN, PIS: 128.34252.64-7 residente à rua Dom Antonio de Almeida Vistosa, 2215 casa - Condomínio Nova Orleans, Bairro: Planalto, na cidade de Natal - RN; **II** – Publique-se e archive-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL. QOUM
Comandante Geral do CBM/PB

Secretaria de Estado
da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2011.

MÊS: Setembro /2011

CA Nº 026150/2011 – 13 DE SETEMBRO DE 2011

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	16/08/2011	10.842,00

CA Nº 029064/2011 – 21 DE SETEMBRO DE 2011

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA	01/09/2011	44.772,00
PNAE – MÉDIO	01/09/2011	718.692,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	01/09/2011	1.128.174,00
PNAE – CRECHE	01/09/2011	21.864,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	01/09/2011	10.842,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	01/09/2011	6.648,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	01/09/2011	433.470,00

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 109/2011

João Pessoa, 03 de outubro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MARCIA MARIA PESSOA COELHO**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Psicopedagógica da Coordenadoria de Atendimento ao Portador de Deficiência Visual - CODAVI – DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116/2011

João Pessoa, 03 de outubro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **JOVÂNIA FREIRES CAMPOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio - CODAVI – DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/851/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
09.461/2011	1.20472-6	Sandy Gonzaga de Melo	Mestre D DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de outubro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/852/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 11 da lei 8442/2007;

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
09.138/2011	1.00570-7	Maria das Graças Silva Mota	BII-09/T40	BIII-09/T40
09.137/2011	1.00525-1	Mônica Marcia Cândido dos Santos	BII-09/T40	BIII-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de outubro de 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/058/2011

ALTERA O VALOR INDIVIDUAL E O NÚMERO DE BOLSAS DE MONITORIA, EXTENSÃO.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, incisos VI e X do Estatuto,

CONSIDERANDO que a monitoria, a extensão constituem relevantes experiências pedagógicas oferecidas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu art. 207, propugna indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade financeira e orçamentária, atendendo às determinações do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/020/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de aproximar gradativamente o valor da bolsa de Monitoria do valor da bolsa de Iniciação Científica;

RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Universitário:


Art. 1º - Fixar em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) o valor individual das bolsas de Monitoria e Extensão.

Art. 2º - Fixar os quantitativos, respectivamente, das bolsas de monitoria, extensão, em:

- I. 300 bolsas de Monitoria;
- II. 400 bolsas de Extensão;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 2011.

Campina Grande/PB, 21 de outubro de 2011.


Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2636**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9.139-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **EDMELSON OLIVEIRA DE MENDONÇA**, matrícula nº. 512.544-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2637**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9.151-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major da PM **ANTONIO SERGIO DASILVA**, matrícula nº. 512.519-7, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2638**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 448-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM **ANTONIO VICENTE NUNES**, matrícula nº. 513.744-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2639**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7.559-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **VALDEREIS FELISMINO DA SILVA**, matrícula nº. 511.924-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2640**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.972-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM **SEBASTÃO BERNARDO DIAS**, matrícula nº. 513.116-2, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2641**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.617-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **LEONILDO DIAS**, matrícula nº. 512.268-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2642**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7.560-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **ANTONIO FAUSTINO IRMÃO**, matrícula nº. 512.290-2, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2643**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.045-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 511.468-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2644**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7.549-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM **ITAMAR CARDOSO DASILVA**, matrícula nº. 515.743-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2645**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.614-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 511.534-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2646**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.514-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento da PM **JOSÉ GUILHERME DESANTANA NETO**, matrícula n.º 513.040-9, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei n.º 8.562/2008".

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 2647

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 8.275-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM **OSVALDO DIAS DEARAÚJO**, matrícula n.º 514.034-0, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei n.º 8.562/2008".

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 2648

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5.978-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **CLER DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula n.º 512.795-5, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei n.º 8.562/2008".

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 2649

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 29.437-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **GUILHERMINO FILHO**, matrícula n.º 511.899-9, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei n.º 8.562/2008".

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 2650

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6.954-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **FRANCISCO DE ASSIS LOPES**, matrícula n.º 512.318-6, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei n.º 8.562/2008".

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 2651

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 4.515-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **JOSAFÁ RAIMUNDO DE AMORIM**, matrícula n.º 511.928-6, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei n.º 8.562/2008".

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 2652

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6.969-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **EVANDRO MERÊNCIO DE LIRA**, matrícula n.º 511.010-6, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei n.º 8.562/2008".

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 2653

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6.232-11,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo da PM **JOSÉ NILDO DOS SANTOS**, matrícula n.º 513.950-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/1998, c/c o arts. 53, 94, inciso II, e 96, inciso IV, da Lei 3.909/1977; arts. 12, 14, inciso I, e 18, da Lei n.º 5.701/1993, e art. 4º da Lei 8.562/2008.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 2654

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 4.873-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento BM **JOSEVANDRO SILVA DA COSTA**, matrícula n.º 511.094-7, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei n.º 8.562/2008".

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 2655

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6.079-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major BM **RONALDO PEREIRA DASILVA**, matrícula n.º 513.164-2, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei n.º 8.562/2008".

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 566

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 11554/11,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MOACIR MOISÉS DE ARAÚJO MENESES**, beneficiário da ex-servidora falecida **JAIDE RODRIGUES MENESES**, matrícula n.º 64.174-0, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria n.º 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 567

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0011457-11,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GISELLE TEIXEIRA ROCHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALAN ROMEL DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº **158.691-2**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º,II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 568**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11487-11,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JAILSON GOMES DE ANDRADE**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA JOSÉ BARROS DE ANDRADE**, matrícula nº **78.230-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º,II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 569**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11398-11,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO SEIXAS MACIEL**, beneficiário da ex-servidora falecida **CECÍLIA MACIEL SEIXAS**, matrícula nº **6.326-6**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 570**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11625-11,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MAURÍCIO MATOS GURGEL**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA SIRENA ALVES DE MATOS GURGEL**, matrícula nº **39.405-0**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 571**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 10996-11,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CILEIDE DE ANDRADE URSULINO**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO URSULINO**, matrícula nº **661.131-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 572**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 10773-11,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SALOMÉ DE VASCONCELOS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **GELSON JOSINO DASILVA**, matrícula nº **500.977-4**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 573**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 10937/11,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GILVEIE PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **WALTER PEREIRA**, matrícula nº **88.599-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 574**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11314/11,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JARDILINA MARIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **RAUL COSTA SILVA**, matrícula nº **501.746-7**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 575**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0982/09,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VILMA GERMANO DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO SANTANA DESOUZA**, matrícula nº **129.621-3**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

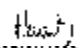
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 576**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 10845/11,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NADIR DANTAS ROLIM**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BATISTA ROLIM**, matrícula nº **73.945-6**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 106/GSER

João Pessoa, 25 de outubro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, temporariamente, os Auditores Fiscais Tributários Estaduais abaixo relacionados, para desempenharem suas atribuições na Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior, com sede em João Pessoa-PB:

Matrícula	Nome
167.748-9	Adriano Rodrigo Alves de Souza
167.759-4	Bruno Monteiro Portella
167.746-2	Dayse Coutinho Cunha
167.756-0	Flávia Ferraz Queiroga Freire
168.982-7	Luciano Gonçalves Andrade Filho
167.630-0	Luzia Fernanda Capitulino Costa Carlos
167.631-8	Mônica Leitão de Vasconcelos
167.753-5	Pedro Maurílio Bernardinho
167.755-1	Rafael Araújo Almeida Vieira de Rezende
167.671-7	Rosely Tavares de Arruda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Interino de Estado da Receita

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 0031/2011

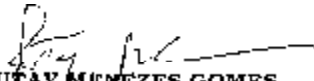
João Pessoa, 20 de outubro de 2011.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 26.01.2006.

RESOLVE:

Designar **MARIADO SO CORRO RAMOS FERREIRA**, matriculada nº 120.058-5, Assistente de Administração, para substituir, **CICERO DA COSTA FREIRE**, matriculada nº 120.205-7, Sub-secretário da Delegacia Regional em Campina Grande, símbolo DE-101-4, nos impedimentos e ausências.

PUBLIQUE-SE


JUTAY MENEZES GOMES
 Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 469/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e acatando a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, através do Acórdão dos integrantes do Colendo Tribunal Pleno, exarada nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2010.000786-6/001**, impetrado contra a Defensoria Pública do Estado da Paraíba,

RESOLVE enquadrar **GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA**, no cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, Símbolo DP-I, do Estado da Paraíba, com todos os seus direitos e vantagens.

Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado no Diário Oficial em 21/10/2011.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 470/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº. 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc II, art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007, e **CONSIDERANDO**, que o Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – **PROCON ESTADUAL**, encontra-se vinculado a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, na forma do artigo 27, do ADCT da Carta Magna Estadual, artigo 1º do Decreto Estadual nº. 12.690, de 04 de outubro de 1998, com as alterações do Decreto Estadual nº. 22.013, de 11 de 3 junho de 2001,

RESOLVE designar a **Defensora Pública KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA**, matrícula 083.286-3, Símbolo DP-2, para exercer o cargo de **Secretário Executivo do Procon Estadual**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 471/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE tornar sem efeito a designação do Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 77.495-2, para prestar serviços junto as Cadeias Públicas das Comarcas de Mamanguape e Rio Tinto, publicada através da Portaria Nº 318/2011/DPPB-GDPG no Diário Oficial de 13/08/2011.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 472/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE tornar sem efeito a designação da Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 090.866-5, para atuar nas **Cadeias Públicas de Esperança e Remigio**, publicada através da Portaria Nº 135/2011/DPPB-GDPG no Diário Oficial de 14/04/2011.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 473/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3136/2011-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Jurandi Medeiros de Lima**, **Processo Nº 033.1981.000.164-5**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Santa Rita**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 03 de novembro de 2011, às 13:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 474/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA PENHA CHACON**, Símbolo DP-3, matrícula 087.024-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa do réu nos autos da Ação de Indenização, Processo Nº 002.2002.000.445-9, **em tramitação na Comarca de Caaporã**, cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanilda Oliveira Brito
 Defensora Pública Geral do Estado

RESENHA Nº 094/2011-DPPB/GDPG

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o seguinte pedido de **LICENÇA ESPECIAL**, para efeito de publicação no D.O.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2966/2011	79.785-5	Karla Izabela Araújo Bezerra de Melo	180	01.06.1992 a 01.06.2002

João Pessoa, 13 de outubro de 2011

Publicada no D.O em 12.10.2011
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 102/2011-DPPB/GDPG

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3043/2011	80.340-5	Marilza Ana Carvalho Machado	30	De 03.10.11 a 02.11.11
DPPB	3122/2011	89.362-5	Raimundo Nonato Alverga de França	90	De 11.10.11 a 09.11.12

João Pessoa, 20 de outubro de 2011.


Vanilda Oliveira Brito
 Defensora Pública Geral do Estado